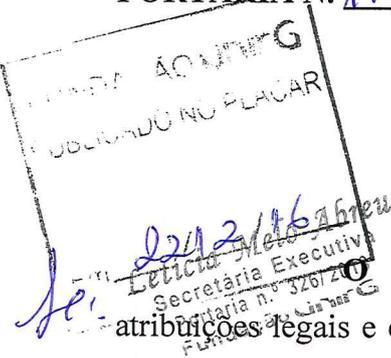


PORTARIA N. 1177/2016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre revogação da permissão de uso do imóvel que especifica.”


PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o requerimento de rescisão contratual apresentado pelo Permissionário João Pedro Borges, no processo administrativo nº 2016.02.009245;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, alínea “g” do Termo de Permissão de Uso, firmado aos 5 (cinco) de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a permissão de uso do imóvel abaixo outorgada:

Espaço Físico para Lanchonete, situado no Campus II da Fundação UNIRG, entre os Pavilhões do Prédio do extinto Hospital Materno Infantil, próximo à Coordenadoria do Curso de Medicina, Térreo, Avenida Rio de Janeiro, entre Ruas 09 e 10, nº 1538, Centro, Gurupi – TO. Descrição do Imóvel: 01 (um) Cômodo, com 6,70 metros de comprimento por 3,13 metros de largura, totalizando uma área de 20,97 metros quadrados. Possui uma porta de acesso direto com 0,80 metros de largura, na cor azul. Possui um balcão “meia-lua” em mármore de 1,15 metros, uma janela aos fundos, com 1,40 metros. Imóvel forrado. Paredes rebocadas e forradas na cor padrão da Fundação UNIRG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2016, data da efetiva desocupação do imóvel pelo Permissionário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de dezembro de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013